

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: RGR ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA.

Contrato: 9472958/2025

Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de bombas hidráulicas, envolvendo serviços mecânicos, elétrico/eletrônico e hidráulicos, com fornecimento de peças e de insumos, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 15/07/2026, (data de apresentação da proposta) Lote único, o valor de **R\$ 9.978,09** (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e nove centavos) conforme memória de cálculo doc. 0873752.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 03/08/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa**, **Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 05/08/2026, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0874558** e o código CRC **82D7FFFB**.

9990000001.006234/2025-11

0874558v2